



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

### ATA DA SESSÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023, REFERENTE AO EDITAL Nº 02 - PROCESSO Nº 635/2023

**OBJETO: execução de serviço de acolhimento institucional, proteção social especial de alta complexidade nas modalidades: abrigo institucional ou casa lar, para crianças e adolescentes na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em regime integral, com no mínimo 20 vagas iniciais, cujos serviços ofertados devem estar pautados e de acordo com o estabelecido na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e demais legislações vigentes.**

Aos 14 dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às 13h 35 minutos, na Prefeitura Municipal de Apiaí, situada na Ladeira Manoel Augusto, 92, Centro, Apiaí/SP, aconteceu a reunião da Comissão Municipal de Seleção para processar e julgar os Chamamentos Públicos relativos às parcerias a serem celebradas com as Organizações da Sociedade Civil, - OSC, sem fins lucrativos, por meio de Termo de Colaboração e/ou Termo de Fomento, em atendimento à Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 004/2017, instituída pela Portaria Municipal. Reuniram-se os membros da Comissão: **Francisca Helena Nunes, Cleiton Constantino Pontes Velozo e Francisco de Assis Ferrenha Junior e Valdirene de Lima Assis**. Os demais membros não compareceram. A secretária municipal de assuntos jurídicos, Letícia Sarti Raab, também acompanhou a reunião.

A comissão certificou o recebimento de 01 proposta sob o protocolo nº1205/2023, em envelope lacrado e vistado pelos presentes, apresentada pela OSC **Centro de Assistência Social de Capão Bonito, CNPJ nº 45.923.603/0001-96**. De forma independente e técnica os membros da comissão concluíram julgamento conforme critérios estabelecidos no edital, resultando no seguinte resultado:

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	- Grau pleno de atendimento (4,0 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (2,0 pontos) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	<u>2,0</u>



## Prefeitura do Município de Apiaí Estado de São Paulo

(B) Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria	- Grau pleno de adequação (2,0) - Grau satisfatório de adequação (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0).	<u>1,0</u>
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexa entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	- Grau pleno da descrição (2,0) - Grau satisfatório da descrição (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	<u>1,0</u>
(D) Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante	- Grau pleno de capacidade técnico-operacional (2,0). - Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional (1,0). - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico-operacional (0,0).	<u>2,0</u>
<b>Pontuação Global</b>		<u><b>6,0</b></u>

\*\*\*\*\*

Diante da análise da proposta e sua respectiva pontuação, considera-se classificada a entidade que obteve a pontuação global de 6,0 conforme avaliação individualizada de cada membro, procedendo a média simples.

Ante o exposto, requer a publicação do Resultado Preliminar do processo de seleção na página do sítio oficial da Prefeitura do Município de Apiaí – [www.apiai.sp.gov.br](http://www.apiai.sp.gov.br), iniciando-se o prazo para interposição de recurso, qual seja, 05 (cinco) dias, compreendido entre os dias 17/04/2023 a 24/04/2023.



# Prefeitura do Município de Apiaí Estado de São Paulo

---

Após lida e aprovada, a presente Ata vai assinada pelos integrantes da Comissão Municipal de Seleção.

Após lida e aprovada, a presente Ata vai assinada pelos integrantes da Comissão Municipal de Seleção, encerrando a sessão as 15h45m.

Apiaí, 14 de abril de 2023.

***Cleiton Constantino Pontes Velozo***

Membro da Comissão de Seleção

***Francisca Helena Nunes***

Membro da Comissão de Seleção

***Francisco de Assis Ferrenha Junior***

Membro da Comissão de Seleção

***Valdirene de Lima Assis***

Membro da Comissão de Seleção

***Letícia Sarti Raab***

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos